



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 |Rebouças |Curitiba/PR | CEP:  
80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

**MEMÓRIA DA 28ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA  
DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO  
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO  
IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº  
5.878/2005.**

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 28ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **TIAGO MARTIN BACOVIS**, do Instituto Água e Terra – IAT; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; **CARLA BECK**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO**, **ADRIELE TRINDADE** e **MONIQUE SCHNEIDER** da Secretaria Executiva. **1. ABERTURA:** a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu andamento ao segundo item da pauta. **2.** Sra. Neiva compartilhou o edital de hierarquização e o protocolo enviado ao IAT, revisando os tópicos da última reunião. Em seguida, foi compartilhado em tela o Art. 7º do decreto 9.132 – Regulamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e a Sra. Neiva pediu a opinião dos participantes quanto ao texto que seria colocado no edital, a Sra. Ingrid opinou de colocar o texto completo do decreto no edital e adicionar o critério de hierarquização para entidades que atuam ou tenham atuado na região da bacia, a Sra. Carla e o Sr. Milton concordaram com a sugestão da Sra. Ingrid. Em seguida foi compartilhado em tela e lido o item 4.1 do Manual de Aplicações dos Recursos Hídricos e a Sra. Neiva perguntou sobre também adicionar este item integralmente no edital, aqui a Sra. Carla questionou sobre a classificação das universidades, se elas seriam pessoas físicas ou jurídicas, a Sra. Neiva completou dizendo que seria jurídica citando o exemplo da Funpar, em seguida, a Sra Carla sugeriu uma mescla dos textos das duas normativas para evitar repetições nas informações, adicionando somente os itens quanto a pessoa física e jurídica estabelecidos no Manual de Aplicações dos Recursos da Cobrança. Na sequência, os membros iniciaram a edição conjunta do texto do **item 2 -**

33 **Proponentes** do edital. Após isso, foram analisados os textos da Lei Complementar Nº 101/00 e  
34 o Art. 43º da Lei 12.726/99, ambos citados no Art. 7º do decreto 9.132, aqui os membros  
35 decidiram manter somente a citação das normativas. Então, a Sra Neiva seguiu para a edição do  
36 texto do **item 4 - Calendário**, alterando as datas para 2025. No **item 5 - Recursos Financeiros**,  
37 a Sra. Neiva questionou a opinião dos demais membros quanto ao valor de 40 milhões para o  
38 montante destinado ao edital, a Sra Ingrid sugeriu o valor de 10 ou 15 milhões, pois não há  
39 certeza do total disponível o que poderia atrasar o edital, a Sr Carla e o Sr. Milton concordaram  
40 com a proposta, por fim ficou definido o valor de 10 milhões. No **item 6 - Particularidade** a Sra.  
41 Ingrid sugeriu aumentar os valores da coluna “Valor Global da Proposta”, e após analisarem  
42 novamente o Manual de Aplicações dos Recursos da Cobrança, a Sra. Ingrid e Sra. Neiva  
43 decidiram por deixar esse item com pequena alteração, com a concordância dos demais.. No  
44 **item 7 - Pré-Requisitos** os membros decidiram manter o valor de 3% sobre o valor de  
45 contrapartida para pagamento do agente técnico-financeiro, conforme estabelecido no Manual  
46 de Aplicações dos Recursos da Cobrança. No **item 8 - Apresentação e Envio das Propostas**  
47 os membros definem no texto do edital que as propostas devem ser feitas por e-protocolo. **3.**  
48 **ENCERRAMENTO:** A Sra. Neiva agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a 28ª  
49 Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia  
50 Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

51

52

**NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

53 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto

54

Ribeira – COALIAR